

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0279/76

INTERESSADA: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA

ASSUNTO: Curso de Aperfeiçoamento na área de História: "A Primeira República - história das idéias sociais, políticas e econômicas"- Departamento de Estudos Sociais

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECEU CEE nº 247/77 - G T G - APROVADO EM 13/04/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, por meio do ofício nº 006/77, dirige-se a este Conselho solicitando autorização para o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento na área de História, "A Primeira República história das idéias sociais, políticas e econômicas", Departamento de Estudos Sociais.

Esclarece ainda, que o referido curso fora anteriormente aprovado através do Parecer CEE nº 317/76, mas que "o mesmo não foi ministrado durante o ano letivo de 1976, por absoluta falta de número de alunos inscritos".

2. Fundamentação:

1 - objetivos do Curso:

- a) proporcionar as técnicas básicas no campo dos Estudos Sociais;
- b) compreender a problemática das Republicas atuais, mormente do Brasil;
- c) interpretar os conceitos básicos das Ciências Humanas, utilizando-os como instrumentação de interpretação da realidade brasileira;
- d) explicitar os dois Blocos Republicanos no mundo atual, e mostrar os seus contrastes do Brasil Republicano;
- e) configurar o Brasil como uma República Federativa.

2- cronograma operacional:

o curso será desenvolvido em 40 dias letivos, em 210 horas/aula, das quais 20 destinadas à pesquisa.

3- vagas: 70 alunos

4- clientela específica:

licenciados em cursos de Estudos Sociais "da Alta Paulista, objetivando um maior intercâmbio entre os mesmos e uma atualização no aspecto conteudístico-histórico".

5- a frequência mínima exigida será de 75%

6- avaliação:

o curso terá seu aproveitamento avaliado da seguinte forma:

- a. créditos pelos trabalhos apresentados;
- b. frequência;
- c. avaliações mensais;
- d. avaliação final obrigatória;
- e. monografia.

A média mínima de aprovação será seis (6) na escala de 1 a 10.

7- A metodologia e técnicas aplicadas estão esclarecidas nos autos (fls. 16).

8- Professores responsáveis:

- a) NAUR JOÃO JANZATTI, licenciado em História (1966), Geografia (1968) e Estudos Sociais (1973), pela FAL de Lins.

Tem curso de Especialização (1 ano) em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru e Pós-Graduação "História da Arte" (1 ano) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Mestrado, em andamento. Tema: "A Usina Campes- tre" estudos de História Social e Econômica, orientação do prof. Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, da USP.

b) MARIA JOSÉ PACHECO MELHADO, licenciada em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília e em Estudos Sociais com Educação Moral e Cívica pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

Tem curso de Especialização em História Social, Econômica e Política do Brasil Colonial (2 anos) pela Faculdade Auxiliadora de Filosofia, Ciências e Letras de Lins.

II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina ministre o Curso de Aperfeiçoamento na área de História "A Primeira República - História das idéias sociais, políticas e econômicas", Departamento de Estudos Sociais.

São Paulo, 16 de março de 1977.

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. V a z Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/03/77.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13/04/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente